

Diretriz 02/2021 do PEnO|COPPE

Diretriz do PEnO|COPPE sobre o seminário para alunos de mestrado

Esclarece sobre as etapas, prazos e formação da banca examinadora para o seminário dos alunos de mestrado do PEnO|COPPE.

1. INTRODUÇÃO

Um aluno Inscrito ao Mestrado passará a ser classificado como Candidato ao Mestrado no PEnO quando aprovado no Seminário de Mestrado.

2. O SEMINARIO DE MESTRADO

O candidato deverá apresentar documentação escrita contendo a proposta de Mestrado, evidenciando sua capacitação para tratá-la e sua aptidão no desenvolvimento de pesquisa avançada, que será submetida à apreciação da Banca Examinadora com 15 dias de antecedência e deve ser defendida de forma aberta a todos.

2.1 - A ESCOLHA DA BANCA

Deverá ser constituída de membros habilitados a orientar mestrado na COPPE. Membros externos devem ter qualificação equivalente. Casos excepcionais deverão ser aprovados pelo Colegiado.

O número de membros da banca será de no mínimo três, sendo o orientador o presidente da banca. O segundo e o terceiro membros poderão ser internos ou externos ao PEnO, devendo a maioria da composição da banca ser de não orientadores.

2.2 - AVALIAÇÃO

O candidato somente poderá ser aprovado por unanimidade.

3. PRAZOS

3.1 - PRAZO PARA OBTENÇÃO DE CRÉDITOS

O prazo máximo para a obtenção dos créditos em disciplinas (360 horas), necessário para a defesa do Seminário é de 18 meses

3.2 - PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SEMINARIO

A candidatura ao Mestrado deverá ser obtida no prazo máximo de até 24 meses a partir do início do primeiro período letivo após a matrícula do aluno vinculada ao curso de Mestrado.

O Orientador deverá solicitar a ata do seminário na Secretaria do Programa.

Aprovado pelo Colegiado do PEnO|COPPE em 12/07/2021
Prof. Jean David Job Emmanuel Marie Caprace
Coordenador do PEnO|COPPE